

**PORTARIA Nº 196, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** Memorando nº 215/17 FISC resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Nayra Fernanda da Silva Sousa para, realizar viagem de fiscalização nos municípios de Cajazeiras, Colônia do Gurguéia e São Gonçalo do Gurguéia de 04 e 05 de Dezembro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 28 de novembro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário